

Art. 5º Recomendar a instituição que reveja a sua denominação de acordo com artigo 6º da Resolução nº 1/2009 – CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA VINHAES GRACINDO

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 140/2011 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo 080.012996/2009, RESOLVE:

Art. 1º Validar os atos escolares praticados pelo Colégio UNISABER, mantido pela União Brasileira de Educação e Participações S/C Ltda. – UNIBRAPAR, ambos com sede na QNN 29, Área Especial A, Ceilândia – Distrito Federal, a partir de 19 de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Recomendar à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF:a) o cumprimento do inciso III do artigo 105 da Resolução nº 1/2009 – CEDF, para extinção das atividades do Colégio UNISABER, mantido pela União Brasileira de Educação e Participações S/C Ltda. – UNIBRAPAR; b) o acompanhamento do processo de organização do acervo escolar até o completo cumprimento das normas vigentes; c) o encaminhamento do inteiro teor do citado Parecer à Promotoria de Justiça de Defesa da Educação – PROEDUC, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, bem como para a Administração Regional de Ceilândia. d) advertir os dirigentes da instituição educacional pelo descumprimento da legislação e normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA VINHAES GRACINDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 2, de 27 de junho de 2011, a contar da data de 28 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERASTO FORTES MENDONÇA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo 080.009.187/2006.

Art. 2º Determinar a extinção e o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito, constante no processo 080.034.271/2007.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito, constante no processo 080.033.396/2007.

Art. 2º Determinar a aplicação da Pena de Suspensão de 10 (dez) dias à servidora.

Art. 3º Contudo, a pena não deverá ser aplicada por ter sido alcançada pelo instituto da prescrição da punibilidade, conforme artigo 142 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito, constante no processo 080.007.275/2007.

Art. 2º Determinar a extinção e o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo 080.001.522/2007.

Art. 2º Determinar o registro de suspensão por 90 (noventa) dias nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Determinar que a Administração Pública não possa exercer o seu consagrado direito de punir, porque a conduta foi fulminada pelo lapso prescricional, conforme artigo 142, inciso II da Lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante 080.010.957/2009, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/7/2011, conforme artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 28 DE JULHO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.011.608/2004, 0468.001.498/2009, 080.020.362/2008, 0462.001.471/2009, 080.033.875/2007, 080.006.350/2010, 080.006.356/2010 e 080.007.658/2010, por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/8/2011, conforme artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

## COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, no artigo 96 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 460.000.916/2009, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a exclusão de mantenedora do Colégio Barão do Rio Branco – Paranoá/DF, situado na Avenida Paranoá, Quadra 29, Conjunto 21, Lotes 4 a 7, Salas 1 a 10, Paranoá/DF, antes mantido pelo Centro Educacional Asa Branca LTDA. e pelo Instituto de Ensino Barão do Rio Branco LTDA-ME., para apenas uma mantenedora, o Centro Educacional Asa Branca LTDA., com sede em novo endereço, na Avenida Transversal, Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19, Salas 1 a 9, Paranoá/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE JULHO DE 2011. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de junho de 2011, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

(\*) Republicada por ter saído com a Portaria indevida, pela Editora Gráfica, publicada no DODF nº 145, de 28/07/2011, páginas 7 a 23.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>14.457.060.928,00</b>	<b>14.469.140.420,00</b>	<b>2.522.741.513,07</b>	<b>17,44</b>	<b>6.581.325.239,05</b>	<b>45,49</b>	<b>7.887.815.180,95</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.256.478.114,00</b>	<b>10.256.478.114,00</b>	<b>1.843.140.995,47</b>	<b>17,97</b>	<b>4.650.966.105,57</b>	<b>45,35</b>	<b>5.605.512.008,43</b>
Impostos	10.114.498.988,00	10.114.498.988,00	1.791.263.226,48	17,71	4.583.391.983,60	45,32	5.531.107.004,40
Taxas	141.979.126,00	141.979.126,00	51.877.768,99	36,54	67.574.121,97	47,59	74.405.004,03
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.358.081.496,00</b>	<b>1.358.081.496,00</b>	<b>203.905.573,01</b>	<b>15,01</b>	<b>583.009.807,94</b>	<b>42,93</b>	<b>775.071.688,06</b>
Contribuições Sociais	1.224.817.037,00	1.224.817.037,00	184.330.334,54	15,05	534.640.515,29	43,65	690.176.521,71
Contribuições Econômicas	133.264.459,00	133.264.459,00	19.575.238,47	14,69	48.369.292,65	36,30	84.895.166,35
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>217.980.432,00</b>	<b>218.967.223,00</b>	<b>67.078.126,44</b>	<b>30,63</b>	<b>149.756.256,72</b>	<b>68,39</b>	<b>69.210.966,28</b>
Receitas Imobiliárias	25.788.332,00	25.788.332,00	4.381.665,69	16,99	11.247.280,62	43,61	14.541.051,38
Receitas de Valores Mobiliários	173.085.046,00	174.071.837,00	62.293.451,94	35,79	136.967.261,42	78,68	37.104.575,58
Receitas de Concessões e Permissões	18.634.000,00	18.634.000,00	349.557,51	1,88	1.419.873,12	7,62	17.214.126,88
Outras Receitas Patrimoniais	473.054,00	473.054,00	53.451,30	11,30	121.841,56	25,76	351.212,44
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>504,00</b>	<b>4,20</b>	<b>10.215,00</b>	<b>85,13</b>	<b>1.785,00</b>
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	12.000,00	12.000,00	504,00	4,20	10.215,00	85,13	1.785,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>2.703.933,00</b>	<b>2.703.933,00</b>	<b>430.121,17</b>	<b>15,91</b>	<b>1.550.998,75</b>	<b>57,36</b>	<b>1.152.934,25</b>
Receita da Indústria de Transformação	2.703.933,00	2.703.933,00	430.121,17	15,91	1.550.998,75	57,36	1.152.934,25
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>377.953.378,00</b>	<b>380.838.378,00</b>	<b>62.186.528,41</b>	<b>16,33</b>	<b>168.363.817,00</b>	<b>44,21</b>	<b>212.474.561,00</b>
Receita de Serviços	377.953.378,00	380.838.378,00	62.186.528,41	16,33	168.363.817,00	44,21	212.474.561,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.399.929.040,00</b>	<b>1.408.136.741,00</b>	<b>238.155.413,61</b>	<b>16,91</b>	<b>702.825.478,67</b>	<b>49,91</b>	<b>705.311.262,33</b>
transferências intergovernamentais	2.763.499.279,00	2.763.877.179,00	475.196.640,58	17,19	1.398.243.640,35	50,59	1.365.633.538,65
transferências de instituições privadas	3.026.763,00	3.026.763,00	2.359.927,96	77,97	5.491.591,87	181,43	-2.464.828,87
transferências de pessoas	11.881.336,00	11.881.336,00	1.285.269,50	10,82	3.830.941,06	32,24	8.050.394,94
transferências de Convênios	51.596.157,00	59.425.958,00	6.252.960,03	10,52	11.406.278,53	19,19	48.019.679,47
dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-1.430.074.495,00	-1.430.074.495,00	-246.939.384,46	17,27	-716.146.973,14	50,08	-713.927.521,86
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>681.618.294,00</b>	<b>681.618.294,00</b>	<b>107.026.621,06</b>	<b>15,70</b>	<b>323.454.124,50</b>	<b>47,45</b>	<b>358.164.169,50</b>
Multas e Juros de Mora	251.805.649,00	251.805.649,00	46.486.460,27	18,46	123.163.900,60	48,91	128.641.748,40
Indenizações e Restituições	124.374.006,00	124.374.006,00	14.132.696,60	11,36	65.555.874,52	52,71	58.818.131,48
Receita da Dívida Ativa	133.105.390,00	133.105.390,00	31.016.219,03	23,30	99.534.959,40	74,78	33.570.430,60
Receitas Diversas	172.333.249,00	172.333.249,00	15.391.245,16	8,93	35.199.389,98	20,43	137.133.859,02
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>162.304.241,00</b>	<b>162.304.241,00</b>	<b>1.515.913,07</b>	<b>0,93</b>	<b>3.341.291,53</b>	<b>2,06</b>	<b>158.962.949,47</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-698.283,17</b>	<b>-</b>	<b>-1.952.856,63</b>	<b>-</b>	<b>1.952.856,63</b>
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-698.283,17	-	-1.952.856,63	-	1.952.856,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>1.661.050.992,00</b>	<b>1.869.148.838,00</b>	<b>25.480.480,51</b>	<b>1,36</b>	<b>139.534.562,06</b>	<b>7,47</b>	<b>1.729.614.275,94</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>890.259.000,00</b>	<b>1.059.529.858,00</b>	<b>14.087.630,98</b>	<b>1,33</b>	<b>96.473.727,96</b>	<b>9,11</b>	<b>963.056.130,04</b>
Operações de Crédito Internas	382.145.000,00	384.948.858,00	10.877.061,87	2,83	66.437.061,87	17,26	318.511.796,13
Operações de Crédito Externas	508.114.000,00	674.581.000,00	3.210.569,11	0,48	30.036.666,09	4,45	644.544.333,91
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>37.800.000,00</b>	<b>37.800.000,00</b>	<b>3.247.284,63</b>	<b>8,59</b>	<b>13.968.845,57</b>	<b>36,95</b>	<b>23.831.154,43</b>
Alienações de Bens Móveis	-	-	366.315,77	-	3.170.173,57	-	-3.170.173,57
Alienações de Bens Imóveis	37.800.000,00	37.800.000,00	2.880.968,86	7,62	10.798.672,00	28,57	27.001.328,00
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>14.527.258,00</b>	<b>14.527.258,00</b>	<b>872.907,41</b>	<b>6,01</b>	<b>3.302.910,03</b>	<b>22,74</b>	<b>11.224.347,97</b>
amortizações de Empréstimos e Financiamentos	14.527.258,00	14.527.258,00	872.907,41	6,01	3.302.910,03	22,74	11.224.347,97
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>717.974.734,00</b>	<b>756.801.722,00</b>	<b>7.272.657,49</b>	<b>0,01</b>	<b>25.789.078,50</b>	<b>3,41</b>	<b>731.012.643,50</b>
transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	717.974.734,00	756.801.722,00	7.272.657,49	0,01	25.789.078,50	3,41	731.012.643,50
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>490.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>490.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>	<b>16.118.111.920,00</b>	<b>16.338.289.258,00</b>	<b>2.548.221.993,58</b>	<b>15,60</b>	<b>6.720.859.801,11</b>	<b>41,14</b>	<b>9.617.429.456,89</b>

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E	F = D + E	G	H	I	J	( J/F )	( F-J )
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.846.696.170,00</b>	<b>518.511.742,00</b>	<b>12.365.207.912,00</b>	<b>2.045.574.118,30</b>	<b>6.399.071.064,48</b>	<b>2.008.123.244,76</b>	<b>5.145.278.230,72</b>	<b>41,61</b>	<b>7.219.929.681,28</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.648.178.450,00	1.030.634.202,00	6.678.812.652,00	1.414.054.549,32	3.453.276.280,25	1.345.288.510,61	3.300.993.170,23	49,42	3.377.819.481,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	197.696.094,00	2.500.000,00	200.196.094,00	8.911.149,62	83.653.785,64	26.793.666,20	71.322.026,78	35,63	128.874.067,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.821.626,00	-514.622.460,00	5.486.199.166,00	622.608.419,36	2.862.140.998,59	636.041.067,95	1.772.963.033,71	32,32	3.713.236.132,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.913.006.850,00</b>	<b>414.717.643,00</b>	<b>3.327.724.493,00</b>	<b>244.165.866,76</b>	<b>597.776.999,28</b>	<b>206.789.810,24</b>	<b>345.748.308,66</b>	<b>10,39</b>	<b>2.981.976.184,34</b>
INVESTIMENTOS	2.547.599.064,00	418.425.181,00	2.966.024.245,00	123.002.277,69	384.215.660,66	91.338.463,90	174.634.700,02	5,89	2.791.389.544,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	190.552.374,00	-5.774.535,00	184.777.839,00	98.117.451,62	116.618.805,00	89.579.714,30	102.840.786,92	55,66	81.937.052,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	174.855.412,00	2.066.997,00	176.922.409,00	23.046.137,45	96.942.533,62	25.871.632,04	68.272.821,72	38,59	108.649.587,28

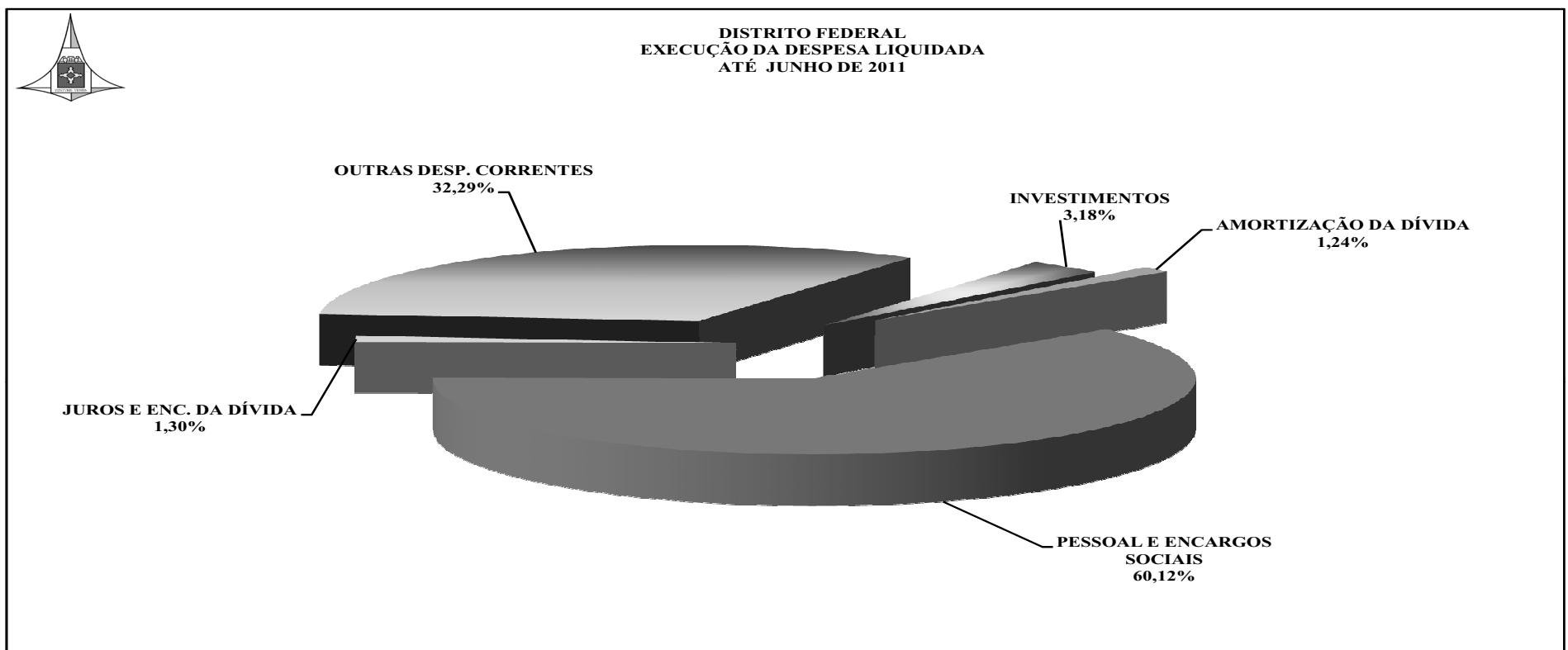
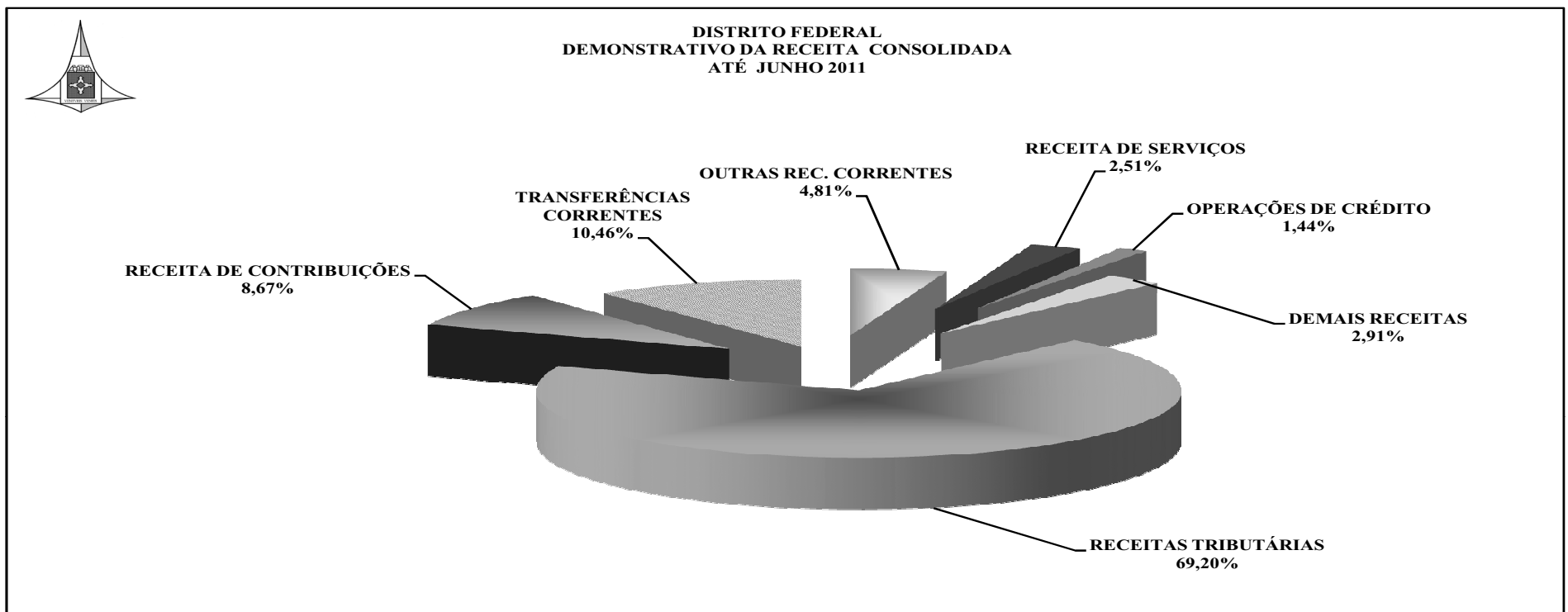
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.358.408.900,00	-70.061.000,00	1.288.347.900,00	-	-	-	-	-	1.288.347.900,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>16.118.111.920,00</b>	<b>863.168.385,00</b>	<b>16.981.280.305,00</b>	<b>2.289.739.985,06</b>	<b>6.996.848.063,76</b>	<b>2.214.913.055,00</b>	<b>5.491.026.539,38</b>	<b>32,34</b>	<b>11.490.253.765,62</b>
<b>SUPERÁVIT = ( C - J )</b>							<b>1.229.833.261,73</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = ( K )</b>							<b>157.524.997,60</b>		
<b>SUPERÁVIT REAL = (( C - ( J - K ) )</b>							<b>1.387.358.259,33</b>		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

NOTA 1 = Estão sendo deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 2 = Nenhuma despesa foi realizada com recursos arrecadados em 2011 de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira  
 Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B - F
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>554.902.960,00</b>	<b>553.392.960,00</b>	<b>60.712.050,60</b>	<b>219.268.674,56</b>	<b>62.461.250,21</b>	<b>199.648.775,24</b>	<b>3,64</b>	<b>36,08</b>	<b>353.744.184,76</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	10.285.000,00	10.312.000,00	362.689,73	3.372.490,11	841.404,90	940.300,56	0,02	9,12	9.371.699,44
CONTROLE EXTERNO	8.031.000,00	8.031.000,00	51.004,96	1.926.610,20	595.632,50	1.150.230,43	0,02	14,32	6.880.769,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.823.560,00	497.286.560,00	60.190.162,41	213.198.728,03	60.892.892,57	197.334.167,11	3,59	39,68	299.952.392,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.093.400,00	3.093.400,00	74.757,00	565.451,72	102.025,74	132.420,64	0,00	4,28	2.960.979,36
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.510.000,00	34.510.000,00	7.961,50	169.919,50	29.294,50	81.656,50	0,00	0,24	34.428.343,50
DIFUSÃO CULTURAL	160.000,00	160.000,00	25.475,00	35.475,00	-	10.000,00	0,00	6,25	150.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>4.225.000,00</b>	<b>3.735.000,00</b>	<b>31.585,20</b>	<b>2.158.942,87</b>	<b>298.724,23</b>	<b>689.152,60</b>	<b>0,01</b>	<b>18,45</b>	<b>3.045.847,40</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.050.000,00	3.450.000,00	-	1.952.357,67	264.863,08	610.031,95	0,01	17,68	2.839.968,05
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	175.000,00	285.000,00	31.585,20	206.585,20	33.861,15	79.120,65	0,00	27,76	205.879,35
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.859.652.762,00</b>	<b>1.900.572.621,00</b>	<b>389.796.575,47</b>	<b>1.121.733.274,27</b>	<b>409.297.454,44</b>	<b>940.983.193,01</b>	<b>17,14</b>	<b>49,51</b>	<b>959.589.427,99</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.771.676,00	1.535.366.702,00	279.679.587,41	944.397.453,22	299.438.978,93	809.077.346,27	14,73	52,70	726.289.355,73
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	690.000,00	690.000,00	-	93.437,50	-	93.437,50	0,00	13,54	596.562,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.421.373,00	21.994.173,00	5.718.660,66	8.785.416,59	3.426.256,25	3.786.148,77	0,07	17,21	18.208.024,23
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.786.000,00	17.217.000,00	1.451.548,74	2.155.291,86	351.871,56	879.678,90	0,02	5,11	16.337.321,10
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.652.000,00	3.658.876,00	378.854,80	903.973,93	107.331,05	293.692,09	0,01	8,03	3.365.183,91
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.804.500,00	10.804.500,00	-	-	-	-	-	-	10.804.500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	137.489.262,00	142.274.262,00	4.045.319,86	48.667.929,24	16.068.203,03	23.285.616,03	0,42	16,37	118.988.645,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	307.851,00	307.851,00	5.443,64	5.443,64	5.443,64	5.443,64	0,00	1,77	302.407,36
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.626.579,00	2.626.579,00	323.708,74	825.745,49	243.691,27	582.221,18	0,01	22,17	2.044.357,82
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.053.521,00	4.553.521,00	103.000,00	203.000,00	106.739,14	200.371,17	0,00	4,40	4.353.149,83
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	177.000.000,00	161.029.157,00	98.090.451,62	115.695.582,80	89.548.939,57	102.779.237,46	1,87	63,83	58.249.919,54
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>326.429.625,00</b>	<b>349.705.783,00</b>	<b>37.072.139,55</b>	<b>161.892.301,57</b>	<b>50.395.814,36</b>	<b>123.706.145,44</b>	<b>2,25</b>	<b>35,37</b>	<b>225.999.637,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.087.520,00	134.147.520,00	29.085.394,92	86.665.895,88	26.896.405,72	75.722.757,94	1,38	56,45	58.424.762,06
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.242.211,00	2.242.211,00	6.067,08	51.881,53	20.927,88	48.994,33	0,00	2,19	2.193.216,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
POLICIAMENTO	136.323.914,00	158.590.072,00	7.789.297,23	52.852.463,84	18.091.149,97	34.854.264,64	0,63	21,98	123.735.807,36
DEFESA CIVIL	5.254.300,00	5.204.300,00	17.303,50	17.303,50	-	-	-	-	5.204.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	49.320.680,00	49.320.680,00	174.076,82	22.304.756,82	5.387.330,79	13.080.128,53	0,24	26,52	36.240.551,47
LAZER	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>383.677.971,00</b>	<b>384.381.887,00</b>	<b>59.280.305,72</b>	<b>213.119.243,16</b>	<b>65.149.610,98</b>	<b>169.525.497,70</b>	<b>3,09</b>	<b>44,10</b>	<b>214.856.389,30</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.946.971,00	131.792.348,00	27.005.787,45	80.526.871,48	29.027.879,10	72.920.492,72	1,33	55,33	58.871.855,28
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	379.000,00	379.000,00	-	-	-	-	-	-	379.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	4.380,00	4.380,00	-	-	-	-	200.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.857.000,00	3.941.237,00	209.179,30	1.279.175,60	205.081,47	452.752,19	0,01	11,49	3.488.484,81
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.062.000,00	4.821.594,00	552.370,50	4.009.305,00	826.567,15	1.832.723,36	0,03	38,01	2.988.870,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.647.230,00	40.771.411,00	2.143.665,96	20.674.440,18	4.396.077,22	13.744.397,76	0,25	33,71	27.027.013,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.298.012,00	136.188.539,00	19.632.879,34	65.498.193,98	18.475.428,82	60.528.314,87	1,10	44,44	75.660.224,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	54.882.000,00	54.882.000,00	9.422.597,97	36.187.290,17	12.214.778,22	20.035.419,80	0,36	36,51	34.846.580,20
ENSINO SUPERIOR	10.000.000,00	10.000.000,00	309.445,20	4.939.586,75	3.799,00	11.397,00	0,00	0,11	9.988.603,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	585.758,00	585.758,00	-	-	-	-	-	-	585.758,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-	-	700.000,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.563.398.954,00</b>	<b>1.685.579.868,00</b>	<b>206.816.945,05</b>	<b>586.001.782,32</b>	<b>206.781.036,72</b>	<b>585.727.001,95</b>	<b>10,67</b>	<b>34,75</b>	<b>1.099.852.866,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.703.396,00	6.267.396,00	237.947,24	787.937,36	202.038,91	513.156,99	0,01	8,19	5.754.239,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	-	-	31.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.543.891.558,00	1.666.508.472,00	204.512.112,27	578.991.324,27	204.512.112,27	578.991.324,27	10,54	34,74	1.087.517.147,73
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12.673.000,00	12.673.000,00	2.066.885,54	6.222.520,69	2.066.885,54	6.222.520,69	0,11	49,10	6.450.479,31
<b>SAÚDE</b>	<b>2.328.250.152,00</b>	<b>2.544.261.600,00</b>	<b>322.600.964,94</b>	<b>1.222.476.895,30</b>	<b>323.643.083,53</b>	<b>800.549.367,42</b>	<b>14,58</b>	<b>31,46</b>	<b>1.743.712.232,58</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	942.261.727,00	992.310.392,00	152.628.294,93	590.757.028,16	188.357.930,77	501.341.985,56	9,13	50,52	490.968.406,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000,00	43.800.000,00	10.717.640,13	40.667.143,46	2.874.578,64	6.032.938,38	0,11	13,77	37.767.061,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.225.490,00	27.239.090,00	6.747.085,63	16.671.264,90	6.796.825,63	16.264.718,28	0,30	59,71	10.974.371,72
COMUNICAÇÃO SOCIAL	577.824,00	577.824,00	-	166.349,00	35.250,00	49.061,00	0,00	8,49	528.763,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	97.984.035,00	196.265.208,00	2.933.260,70	32.679.477,88	4.360.336,46	7.843.168,69	0,14	4,00	188.422.039,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	899.170.393,00	933.324.822,00	128.359.399,47	444.994.952,81	89.288.889,68	208.837.674,99	3,80	22,38	724.487.147,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	274.660.000,00	275.079.997,00	19.026.694,24	86.664.849,97	29.619.754,05	55.179.367,81	1,00	20,06	219.900.629,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.021.123,00	25.829.383,00	1.999.809,76	2.648.880,38	557.095,00	606.323,56	0,01	2,35	25.223.059,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.606.830,00	19.844.567,00	114.945,58	1.954.595,03	494.919,62	958.553,51	0,02	4,83	18.886.013,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.227.500,00	25.227.500,00	13.383,00	3.450.647,10	754.523,29	2.365.436,22	0,04	9,38	22.862.063,78
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	382.032,61	889.295,64	0,02	59,29	610.704,36
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.445.230,00	2.692.817,00	60.451,50	271.706,61	120.947,78	130.843,78	0,00	4,86	2.561.973,22
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	370.000,00	370.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	0,00	13,51	320.000,00
<b>TRABALHO</b>	<b>64.523.562,00</b>	<b>72.135.621,00</b>	<b>7.056.781,74</b>	<b>13.805.976,78</b>	<b>4.750.495,79</b>	<b>10.379.628,55</b>	<b>0,19</b>	<b>14,39</b>	<b>61.755.992,45</b>

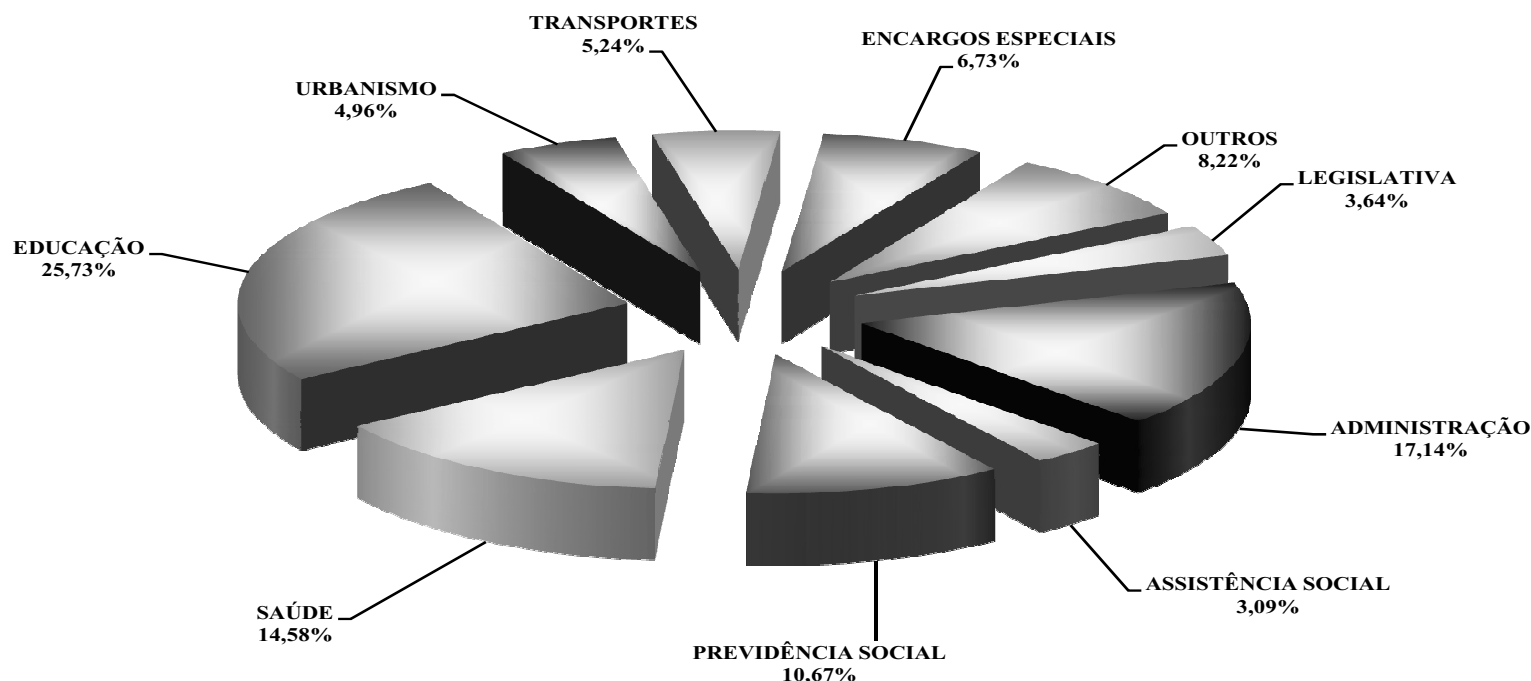


ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.271.964,00	22.646.748,00	5.348.412,86	11.401.118,58	4.230.219,06	9.216.213,82	0,17	40,70	13.430.534,18
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.300.000,00	3.300.000,00	-	-	-	-	-	-	3.300.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	425.000,00	4.241,60	5.541,60	4.241,60	4.241,60	0,00	1,00	420.758,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.077.153,00	22.611.120,00	1.704.127,28	2.399.316,60	516.035,13	1.159.173,13	0,02	5,13	21.451.946,87
EMPREGABILIDADE	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	-	-	-	1.150.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	17.749.445,00	21.452.753,00	-	-	-	-	-	-	21.452.753,00
SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.930.105.752,00</b>	<b>3.023.523.841,00</b>	<b>574.671.041,76</b>	<b>1.566.999.583,84</b>	<b>583.991.174,29</b>	<b>1.413.015.661,36</b>	<b>25,73</b>	<b>46,73</b>	<b>1.610.508.179,64</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.265.392,00	366.051.089,00	25.021.150,96	66.439.757,04	25.833.879,96	63.537.884,16	1,16	17,36	302.513.204,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.219.638,00	22.721.394,00	1.267.200,00	9.231.760,00	2.444.039,86	3.900.044,54	0,07	17,16	18.821.349,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.287.200,00	10.339.252,00	-	-	-	-	-	-	10.339.252,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	310.000,00	310.000,00	-	-	-	-	-	-	310.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.624.279.583,00	1.725.320.813,00	319.651.686,22	972.832.270,41	319.781.506,44	884.046.778,97	16,10	51,24	841.274.034,03
ENSINO MÉDIO	386.964.702,00	369.796.838,00	154.028.103,47	294.742.229,54	160.385.573,39	281.125.255,77	5,12	76,02	88.671.582,23
ENSINO PROFISSIONAL	64.837.810,00	64.837.810,00	3.082.011,07	8.355.198,68	3.067.579,98	8.260.369,45	0,15	12,74	56.577.440,55
ENSINO SUPERIOR	10.452.386,00	10.527.772,00	369.236,18	925.320,05	287.228,34	652.202,93	0,01	6,20	9.875.569,07
EDUCAÇÃO INFANTIL	417.544.524,00	407.398.662,00	67.089.403,02	204.306.524,92	69.727.310,06	168.319.345,89	3,07	41,32	239.079.316,11
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.627.400,00	29.921.451,00	3.690.063,20	5.402.209,79	1.212.944,15	1.453.651,59	0,03	4,86	28.467.799,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.347.417,00	11.254.060,00	442.546,34	2.674.814,74	1.010.345,37	1.080.791,22	0,02	9,60	10.173.268,78
DIFUSÃO CULTURAL	-	75.000,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.931.350,00	1.931.350,00	-	1.902.947,37	226.366,74	561.046,84	0,01	29,05	1.370.303,16
INFRA-ESTRUTURA URBANA	525.000,00	525.000,00	-	-	-	-	-	-	525.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.340.000,00	1.340.000,00	-	-	-	-	-	-	1.340.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	93.600,00	93.600,00	-	90.300,00	12.580,00	63.540,00	0,00	67,88	30.060,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	779.750,00	779.750,00	29.641,30	96.251,30	1.820,00	14.750,00	0,00	1,89	765.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>185.114.118,00</b>	<b>199.790.315,00</b>	<b>23.869.054,15</b>	<b>71.604.083,21</b>	<b>28.874.158,97</b>	<b>59.840.867,30</b>	<b>1,09</b>	<b>29,95</b>	<b>139.949.447,70</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.822.318,00	53.422.318,00	9.040.761,21	27.381.831,53	8.988.651,01	24.247.703,59	0,44	45,39	29.174.614,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	350.000,00
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	250.000,00	250.000,00	-	254,48	185,00	254,48	0,00	0,10	249.745,52
DIFUSÃO CULTURAL	122.011.800,00	138.167.997,00	14.738.062,38	43.726.299,55	19.517.969,39	35.187.442,14	0,64	-	102.980.554,86
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	-	397.669,09	367.353,57	397.669,09	0,01	99,42	2.330,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	7.000.000,00	7.000.000,00	90.230,56	98.028,56	-	7.798,00	0,00	0,11	6.992.202,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>76.618.254,00</b>	<b>78.006.583,00</b>	<b>2.479.069,82</b>	<b>8.645.004,09</b>	<b>3.146.547,56</b>	<b>6.944.875,58</b>	<b>0,13</b>	<b>8,90</b>	<b>71.061.707,42</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.849.708,00	3.749.708,00	559.478,75	1.563.104,47	442.373,40	1.293.362,37	0,02	34,49	2.456.345,63
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	481.000,00	481.000,00	-	-	-	-	-	-	481.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.280.000,00	1.280.000,00	-	760,00	760,00	760,00	0,00	0,06	1.279.240,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	-	-	330.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	65.285.212,00	64.907.092,00	1.871.287,83	5.692.124,07	2.009.003,93	4.845.810,37	0,09	7,47	60.061.281,63
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.112.334,00	6.978.783,00	48.303,24	1.389.015,55	694.410,23	804.942,84	0,01	11,53	6.173.840,16
DESPORTO COMUNITÁRIO	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	-	180.000,00
<b>URBANISMO</b>	<b>1.160.489.339,00</b>	<b>1.168.469.373,00</b>	<b>264.349.478,08</b>	<b>525.250.913,24</b>	<b>104.803.456,46</b>	<b>272.575.282,13</b>	<b>4,96</b>	<b>23,33</b>	<b>895.894.090,87</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.340.239,00	343.396.499,00	139.398.830,50	264.970.503,42	62.258.134,54	179.812.727,56	3,27	52,36	163.583.771,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	994.179,00	1.077.447,00	-	157.971,28	47.790,48	157.658,59	0,00	14,63	919.788,41
ORDENAMENTO TERRITORIAL	17.136.623,00	15.788.642,00	22.250,00	3.770.778,54	94.617,32	94.617,32	0,00	0,60	15.694.024,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.079.250,00	1.079.250,00	150.000,00	365.182,22	98.250,00	156.767,22	0,00	14,53	922.482,78
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	2.510.000,00	1.087.662,00	135.625,02	717.852,39	276.268,52	492.892,25	0,01	45,32	594.769,75
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	142.000,00	142.000,00	-	128.646,72	-	-	-	-	142.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	516.085.080,00	535.900.248,00	20.334.794,96	32.118.264,78	3.656.033,29	5.333.890,38	0,10	1,00	530.566.357,62
SERVIÇOS URBANOS	251.728.568,00	268.550.225,00	104.307.977,60	222.835.186,61	38.308.250,11	86.369.353,33	1,57	32,16	182.180.871,67
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	52.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	26.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	416.400,00	416.400,00	-	186.527,28	64.112,20	157.375,48	0,00	37,79	259.024,52
DESPORTO COMUNITÁRIO	305.000,00	305.000,00	-	-	-	-	-	-	305.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>113.981.463,00</b>	<b>137.716.792,00</b>	<b>5.257.589,92</b>	<b>32.486.694,27</b>	<b>4.708.269,35</b>	<b>10.469.133,01</b>	<b>0,19</b>	<b>7,60</b>	<b>127.247.658,99</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.259.807,00	14.153.452,00	2.376.987,07	8.650.341,53	1.908.088,74	7.583.793,74	0,14	53,58	6.569.658,26
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
SERVIÇOS URBANOS	731.000,00	731.000,00	-	-	-	-	-	-	731.000,00
HABITAÇÃO URBANA	99.790.656,00	122.632.340,00	2.880.602,85	23.836.352,74	2.800.180,61	2.885.339,27	0,05	2,35	119.747.000,73
<b>SANEAMENTO</b>	<b>50.897.228,00</b>	<b>56.438.393,00</b>	<b>1.758.635,26</b>	<b>4.828.236,37</b>	<b>1.483.021,08</b>	<b>1.623.149,71</b>	<b>0,03</b>	<b>2,88</b>	<b>54.815.243,29</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.206.500,00	3.820.239,00	(28.924,93)	2.584.813,67	1.196.970,88	1.268.757,55	0,02	33,21	2.551.481,45
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.690.728,00	52.618.154,00	1.787.560,19	2.243.422,70	286.050,20	354.392,16	0,01	0,67	52.263.761,84

<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>292.072.434,00</b>	<b>310.241.883,00</b>	<b>36.273.494,40</b>	<b>62.902.766,38</b>	<b>14.657.294,22</b>	<b>30.972.536,19</b>	<b>0,56</b>	<b>9,98</b>	<b>279.269.346,81</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.248.044,00	74.502.584,00	15.724.443,67	33.699.985,25	12.049.690,17	27.730.366,20	0,51	37,22	46.772.217,80
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.168.000,00	3.776.000,00	-	-	-	-	-	-	3.776.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	650.000,00	650.000,00	59.095,52	164.785,04	37.856,00	42.734,00	0,00	6,57	607.266,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.230.000,00	3.010.000,00	1.696.658,88	2.059.977,68	418.762,24	437.752,24	0,01	14,54	2.572.247,76
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	432.566,00	432.566,00	211.833,00	312.250,43	62.368,19	141.310,04	0,00	32,67	291.255,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	104.545.950,00	97.366.735,00	-	2.099.709,78	379.735,80	379.735,80	0,01	0,39	96.986.999,20
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.015.618,00	17.063.726,00	928.673,51	2.174.239,52	899.280,39	1.092.527,01	0,02	6,40	15.971.198,99
CONTROLE AMBIENTAL	3.629.779,00	3.689.895,00	4.242,17	45.700,30	-	-	-	-	3.689.895,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	172.000,00	172.000,00	-	-	-	-	-	-	172.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	103.980.477,00	109.578.377,00	17.648.547,65	22.346.118,38	809.601,43	1.148.110,90	0,02	1,05	108.430.266,10
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>82.747.105,00</b>	<b>98.163.136,00</b>	<b>21.104.994,14</b>	<b>29.595.102,97</b>	<b>20.173.146,05</b>	<b>27.738.913,36</b>	<b>0,51</b>	<b>28,26</b>	<b>70.424.222,64</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.926.401,00	13.926.401,00	1.329.110,10	4.318.261,52	1.351.681,37	3.575.356,27	0,07	25,67	10.351.044,73
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	873.000,00	873.000,00	-	-	-	-	-	-	873.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	725.490,00	725.490,00	4.536,00	174.636,00	12.165,00	23.400,00	0,00	3,23	702.090,00
SERVIÇOS URBANOS	1.185.000,00	1.185.000,00	-	-	-	-	-	-	1.185.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	61.246.482,00	76.662.513,00	19.771.348,04	25.102.205,45	18.809.299,68	24.140.157,09	0,44	31,49	52.522.355,91
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.360.490,00	4.360.490,00	-	-	-	-	-	-	4.360.490,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT.E TECNOLÓGICO	430.242,00	430.242,00	-	-	-	-	-	-	430.242,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>145.264.146,00</b>	<b>156.784.139,00</b>	<b>26.767.473,48</b>	<b>108.644.457,66</b>	<b>32.308.924,77</b>	<b>77.635.034,98</b>	<b>1,41</b>	<b>49,52</b>	<b>79.149.104,02</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.575.986,00	99.947.406,00	25.988.681,67	71.408.954,89	23.864.218,83	63.882.561,90	1,16	63,92	36.064.844,10
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	620.000,00	620.000,00	62.000,00	399.048,00	40.000,00	40.000,00	0,00	6,45	580.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	305.000,00	305.000,00	-	56,10	-	56,10	0,00	0,02	304.943,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	265.000,00	265.000,00	4.317,00	24.412,50	11.637,00	18.588,00	0,00	7,01	246.412,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	-	50.000,00	4.785,00	17.535,00	0,00	7,01	232.465,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	34.500.000,00	34.500.000,00	-	34.500.000,00	7.493.763,81	12.471.068,01	0,23	36,15	22.028.931,99
DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	80.000,00	-	44.500,00	-	44.500,00	0,00	55,63	35.500,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	40.781,21	99.675,37	0,00	49,84	100.324,63
SERVIÇOS URBANOS	4.700.000,00	6.689.811,00	1.296,26	523.761,17	110.476,36	226.379,47	0,00	3,38	6.463.431,53
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.540.000,00	1.540.000,00	89.648,56	89.648,56	57.049,94	57.049,94	0,00	3,70	1.482.950,06
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	310.000,00	310.000,00	7.540,02	11.022,76	2.539,54	3.482,74	0,00	-	306.517,26
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	300.000,00	300.000,00	4.971,38	11.072,33	2.533,28	6.009,93	0,00	2,00	293.990,07
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	350.000,00	350.000,00	37.936,07	37.936,07	13.514,52	13.514,52	0,00	3,86	336.485,48
ABASTECIMENTO	2.596.960,00	2.676.960,00	-	-	-	-	-	-	2.676.960,00
EXTENSÃO RURAL	4.181.200,00	7.059.962,00	374.187,32	1.145.724,92	473.341,08	558.904,64	0,01	7,92	6.501.057,36
IRRIGAÇÃO	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-	-	130.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	560.000,00	560.000,00	1.817,20	3.242,36	32,20	1.457,36	0,00	0,26	558.542,64
PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	560.000,00	560.000,00	195.078,00	195.078,00	194.252,00	194.252,00	0,00	34,69	365.748,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>19.259.699,00</b>	<b>19.600.149,00</b>	<b>546.733,32</b>	<b>1.748.883,61</b>	<b>346.044,00</b>	<b>1.391.342,29</b>	<b>0,03</b>	<b>7,10</b>	<b>18.208.806,71</b>
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.413.000,00	2.403.450,00	-	-	-	-	-	-	2.403.450,00
COMERCIALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
TURISMO	16.526.699,00	16.876.699,00	546.733,32	1.748.883,61	346.044,00	1.391.342,29	0,03	8,24	15.485.356,71
<b>ENERGIA</b>	<b>130.520.619,00</b>	<b>130.639.925,00</b>	<b>16.693.938,35</b>	<b>54.797.296,76</b>	<b>15.905.032,48</b>	<b>36.272.618,50</b>	<b>0,66</b>	<b>27,77</b>	<b>94.367.306,50</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	42.245.368,00	42.364.674,00	132.038,85	10.515.397,26	2.285.686,66	2.355.686,66	0,04	5,56	40.008.987,34
ENERGIA ELÉTRICA	88.275.251,00	88.275.251,00	16.561.899,50	44.281.899,50	13.619.345,82	33.916.931,84	0,62	38,42	54.358.319,16
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.395.901.571,00</b>	<b>1.633.149.403,00</b>	<b>85.769.822,38</b>	<b>466.617.076,75</b>	<b>114.185.621,18</b>	<b>287.829.908,96</b>	<b>5,24</b>	<b>17,62</b>	<b>1.345.319.494,04</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.556.021,00	228.216.848,00	44.235.997,57	134.908.341,33	40.953.674,19	110.288.116,96	2,01	48,33	117.928.731,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.000,00	662.000,00	37.730,00	99.172,00	17.380,00	23.555,00	0,00	3,56	638.445,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.390.000,00	2.390.000,00	220.000,00	422.301,10	27.538,00	116.106,10	0,00	4,86	2.273.893,90
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.010.000,00	2.510.000,00	-	-	-	-	-	-	2.510.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	786.884.614,00	789.494.479,00	15.324.570,82	245.945.369,72	56.342.249,24	147.757.134,27	2,69	18,72	641.737.344,73
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.570.936,00	609.876.076,00	25.951.523,99	85.241.892,60	16.844.779,75	29.644.996,63	0,54	4,86	580.231.079,37
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>302.165.421,00</b>	<b>362.766.065,00</b>	<b>36.922.889,80</b>	<b>76.830.730,97</b>	<b>32.859.227,74</b>	<b>63.736.944,51</b>	<b>1,16</b>	<b>17,57</b>	<b>299.029.120,49</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.066.705,00	28.066.705,00	4.775.267,99	13.156.152,72	2.321.111,96	5.857.167,52	0,11	20,87	22.209.537,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00	400.000,00	384.631,34	384.631,34	-	-	-	-	400.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	450.000,00	3.890,00	15.370,00	3.280,00	9.840,00	0,00	2,19	440.160,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	967.910,00	967.910,00	-	-	-	-	-	-	967.910,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
SERVIÇOS URBANOS	6.253.333,00	7.910.333,00	553.437,41	915.742,65	335.774,12	335.774,12	0,01	-	7.574.558,88
DESPORTO DE RENDIMENTO	18.517.774,00	19.045.302,00	1.060.919,08	3.916.594,43	936.198,39	1.539.606,99	0,03	<b>8,08</b>	<b>17.505.695,01</b>
DESPORTO COMUNITÁRIO	242.100.699,00	301.789.815,00	30.136.923,98	58.434.419,83	29.262.863,27	55.994.555,88	1,02	18,55	245.795.259,12
LAZER	3.009.000,00	3.736.000,00	7.820,00	7.820,00	-	-	-	-	3.736.000,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.037.046.741,00</b>	<b>1.071.418.924,00</b>	<b>109.908.421,93</b>	<b>445.440.142,81</b>	<b>134.693.666,59</b>	<b>369.771.509,59</b>	<b>6,73</b>	<b>34,51</b>	<b>701.647.414,41</b>
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	114.598.000,00	114.598.000,00	0,00	53.230.000,00	17.524.268,79	52.136.533,94	0,95	45,50	62.461.466,06
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	183.191.506,00	187.758.503,00	11.157.287,07	81.522.809,66	24.975.263,98	65.689.746,72	1,20	34,99	122.068.756,28
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	74.598.000,00	74.598.000,00	20.800.000,00	44.285.000,00	9.906.013,87	20.989.313,04	0,38	28,14	53.608.686,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.415.377,78	292.967,33	622.206,41	0,01	41,48	877.793,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	663.159.235,00	692.964.421,00	77.951.134,86	264.986.955,37	81.995.152,62	230.333.709,48	4,19	33,24	462.630.711,52
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.110.817.044,00</b>	<b>1.040.756.044,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.040.756.044,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.817.044,00	1.040.756.044,00	-	-	-	-	-	-	1.040.756.044,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.118.111.920,00</b>	<b>16.981.280.305,00</b>	<b>2.289.739.985,06</b>	<b>6.996.848.063,76</b>	<b>2.214.913.055,00</b>	<b>5.491.026.539,38</b>	<b>100,00</b>	<b>32,34</b>	<b>11.490.253.765,62</b>



**DISTRITO FEDERAL  
DESPESA LIQUIDADADA POR FUNÇÃO  
ATÉ JUNHO DE 2011**



**DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011**

DESCRIÇÃO	julho-10	agosto-10	setembro-10	outubro-10	novembro-10	dezembro-10	janeiro-11
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>990.276.487,83</b>	<b>1.018.291.211,11</b>	<b>1.021.125.454,89</b>	<b>1.021.360.519,29</b>	<b>932.626.629,38</b>	<b>1.097.066.501,39</b>	<b>995.165.390,02</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	688.359.923,37	702.628.610,97	693.428.927,53	721.999.858,66	626.582.253,88	704.861.065,80	688.980.081,29
IPTU	43.183.132,79	44.963.647,45	42.898.716,70	39.116.578,30	6.896.747,01	8.123.116,70	4.120.729,46
IRRF	124.304.074,09	122.291.869,13	124.885.622,50	131.107.227,68	135.250.524,37	172.598.682,80	135.029.790,25
IPVA	28.703.030,71	20.614.398,50	19.013.088,42	17.689.871,49	10.451.462,29	11.708.782,89	16.076.493,81
ITCD	3.137.208,34	3.022.531,64	2.555.289,98	2.589.314,32	3.190.870,73	3.431.529,27	1.810.334,20
ITBI	17.825.095,69	18.622.617,02	17.271.170,66	19.174.424,62	18.271.599,91	20.115.332,90	12.381.125,91
ICMS	370.025.134,46	387.140.708,68	383.912.779,26	412.817.832,49	360.612.572,74	381.202.657,65	423.184.667,85
ISS	72.243.464,20	73.678.679,98	73.446.342,21	71.324.029,75	70.787.841,53	84.610.257,32	71.954.624,32
IMPOSTO SIMPLES	16.655.029,14	16.737.248,03	16.977.739,09	16.786.467,71	16.319.178,41	18.099.256,08	20.315.619,96
TAXAS	12.283.753,95	15.556.910,54	12.468.178,71	11.394.112,30	4.801.456,89	4.971.450,19	4.106.695,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	92.687.824,87	93.448.336,46	104.239.540,69	88.251.281,43	87.603.039,53	107.029.622,32	85.547.732,99
RECEITA PATRIMONIAL	22.974.596,38	28.878.164,67	43.495.332,87	22.628.232,38	44.195.631,33	57.960.632,22	16.846.491,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.146,00	1.290,00	620,00	1.600,00	2.752,00	1.409,00	4.340,00
RECEITA INDUSTRIAL	152.676,92	279.549,00	354.731,20	161.971,00	176.418,00	283.359,80	201.239,70
RECEITA DE SERVIÇOS	27.376.568,22	25.868.595,63	25.221.108,12	23.100.710,48	22.102.040,01	26.590.524,43	34.330.182,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	101.943.264,54	112.610.411,63	96.994.626,73	104.369.147,40	102.202.234,52	123.977.348,85	119.747.295,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.779.487,53	54.576.252,75	57.390.567,75	60.847.717,94	49.762.260,11	76.362.538,97	49.508.025,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-447.104,74	-409.461,32	-362.037,34	-339.536,29	-328.998,57	-434.180,37	-303.237,94
deduções das receitas de vendas e serviços	-447.104,74	-409.461,32	-362.037,34	-339.536,29	-328.998,57	-434.180,37	-303.237,94
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	72.270.138,61	72.066.458,79	72.378.705,02	75.303.116,98	74.427.153,85	92.611.986,05	72.234.855,27
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	12.314.644,23	12.261.115,23	12.656.226,01	12.831.820,43	13.020.425,61	12.939.641,53	13.200.694,86
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	12.151.336,90	15.565.101,72	14.219.631,68	14.384.545,22	13.543.469,08	21.742.154,16	10.501.348,59
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :</b>	<b>50.007.479,09</b>	<b>40.905.677,15</b>	<b>33.104.327,56</b>	<b>48.124.064,51</b>	<b>36.487.466,96</b>	<b>268.041.520,79</b>	<b>12.176.106,54</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	942.230.810,19	651.534.001,52	425.114.211,10	684.110.459,85	542.070.900,92	1.030.714.028,12	667.393.344,36
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FPDF	892.223.331,10	610.628.324,37	392.009.883,54	635.986.395,34	505.583.433,96	762.672.507,33	655.217.237,82
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>943.100.742,44</b>	<b>958.894.751,20</b>	<b>954.613.182,40</b>	<b>966.625.564,88</b>	<b>867.794.049,23</b>	<b>1.237.380.060,07</b>	<b>911.101.359,90</b>



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011**

DESCRIÇÃO	fevereiro-11	março-11	abril-11	maio-11	junho-11	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>942.638.797,89</b>	<b>967.877.840,18</b>	<b>1.152.330.892,89</b>	<b>1.283.947.016,71</b>	<b>1.237.976.866,46</b>	<b>12.660.683.608,04</b>	<b>14.306.836.179,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	634.559.547,68	652.635.264,35	831.650.216,78	936.443.389,83	906.697.605,64	8.788.826.745,78	10.256.478.114,00
IPTU	3.554.050,99	1.308.533,64	5.333.134,05	131.747.164,64	60.809.528,98	392.055.080,71	452.092.173,00
IRRF	130.696.062,69	132.063.357,92	131.786.070,66	132.531.929,15	139.727.913,67	1.612.273.124,91	1.726.277.386,00
IPVA	18.933.240,93	35.158.361,66	188.489.295,58	125.043.514,74	111.694.432,64	603.575.973,66	562.169.463,00
ITCD	2.528.513,32	3.419.977,45	3.215.881,47	2.942.023,36	3.646.945,95	35.490.420,03	37.338.270,00
ITBI	18.236.252,41	15.820.993,46	18.477.346,13	19.635.904,92	17.212.791,89	213.044.655,52	230.746.527,00
ICMS	362.198.842,18	378.247.783,75	389.931.582,98	395.452.762,47	459.392.433,15	4.704.119.757,66	5.968.924.002,00
ISS	78.516.940,01	67.046.383,69	74.236.377,60	75.144.360,92	78.287.391,62	891.276.693,15	978.615.777,00
IMPOSTO SIMPLES	16.339.947,33	15.980.554,98	15.735.886,48	18.606.019,35	19.388.109,03	207.941.055,59	158.335.390,00
TAXAS	3.555.697,82	3.589.317,80	4.444.641,83	35.339.710,28	16.538.058,71	129.049.984,55	141.979.126,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	96.440.670,17	96.330.562,65	100.785.269,12	100.947.515,00	102.958.058,01	1.156.269.453,24	1.358.081.496,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.423.230,71	24.486.139,09	20.922.268,74	42.579.092,51	24.499.033,93	369.888.846,57	218.967.223,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.115,00	996,00	1.260,00	464,00	40,00	20.032,00	12.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	200.063,60	240.439,00	479.135,28	344.644,97	85.476,20	2.959.704,67	2.703.933,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.106.380,19	22.334.946,60	29.405.778,99	25.916.266,23	36.270.262,18	318.623.363,89	380.838.378,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	122.056.466,02	107.655.182,24	115.211.120,88	118.653.999,46	119.501.414,15	1.344.922.512,34	1.408.136.741,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.849.324,52	64.194.310,25	53.875.843,10	59.061.644,71	47.964.976,35	679.172.949,55	681.618.294,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36	-4.274.175,26	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-323.170,77	-302.522,90	-325.641,85	-349.823,81	-348.459,36	-4.274.175,26	-
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	74.372.040,96	74.113.933,25	76.948.291,41	78.730.628,40	78.895.160,94	914.352.469,53	942.475.419,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	13.221.922,34	12.988.856,98	13.229.585,68	13.235.233,51	13.469.311,69	155.369.478,10	282.341.618,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.155.705,34	10.595.766,40	12.338.642,87	11.384.505,76	-	147.582.207,72	124.285.277,00
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :</b>	<b>30.623.841,00</b>	<b>32.068.713,32</b>	<b>35.076.822,39</b>	<b>43.129.638,10</b>	<b>50.205.226,49</b>	<b>679.950.883,90</b>	<b>806.357.757,00</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	819.555.261,25	523.755.773,77	630.015.267,95	751.153.169,41	703.215.413,30	8.370.862.641,74	8.748.271.757,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	788.931.420,25	491.687.060,45	594.938.445,56	708.023.531,31	653.010.186,81	7.690.911.757,84	7.941.914.000,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>874.189.799,48</b>	<b>901.945.473,97</b>	<b>1.084.565.553,47</b>	<b>1.223.376.463,33</b>	<b>1.195.469.160,96</b>	<b>12.119.056.161,33</b>	<b>13.764.091.622,00</b>

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

**Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.**

**Nota 2 : A reestimativa realizada pelo NUAPE/COPET/SUREC/SEF das Receitas Tributárias para o exercício de 2011 aponta para uma redução de R\$ 1.292.000.000,00 na arrecadação em relação à previsão contida na Lei Orçamentária Anual de 2011 e na coluna "Previsão Atualizada 2011" deste Demonstrativo.**

Fonte da Nota 2: Memorando nº 19/2011 - NUAPE/COPET/SUREC/SEF.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO 2011**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2011		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2010
<b>I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :</b>	<b>1.380.402.314,00</b>	<b>1.380.402.314,00</b>	<b>205.706.019,23</b>	<b>617.079.497,34</b>	<b>593.664.946,70</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL</b>	<b>942.475.419,00</b>	<b>942.475.419,00</b>	<b>157.460.235,20</b>	<b>455.062.329,46</b>	<b>407.911.920,13</b>
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	800.970.059,00	800.970.059,00	127.581.249,75	368.970.339,04	333.061.560,78
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	117.063.419,00	117.063.419,00	26.255.688,93	75.810.254,11	66.475.154,18
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.441.941,00	24.441.941,00	3.497.103,13	9.842.436,62	8.284.045,03
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	126.193,39	439.299,69	91.160,14
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR</b>	<b>282.341.618,00</b>	<b>282.341.618,00</b>	<b>26.704.545,20</b>	<b>79.345.605,06</b>	<b>76.339.280,30</b>
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	108.273.372,00	108.273.372,00	21.867.511,05	64.788.466,20	62.501.349,71
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	22.045.015,00	22.045.015,00	4.836.923,15	14.556.916,86	13.837.930,59
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	152.023.231,00	152.023.231,00	111,00	222,00	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>31.300.000,00</b>	<b>31.300.000,00</b>	<b>10.156.733,07</b>	<b>26.680.517,85</b>	<b>14.638.716,25</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.076,01</b>	<b>35.761,31</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	<b>124.285.277,00</b>	<b>124.285.277,00</b>	<b>11.384.505,76</b>	<b>55.975.968,96</b>	<b>94.739.268,71</b>
<b>II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>143.934.987,00</b>	<b>143.934.987,00</b>	<b>31.446.627,99</b>	<b>86.861.852,64</b>	<b>47.256.135,35</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	143.934.987,00	143.934.987,00	31.446.627,99	86.861.195,49	47.256.135,35
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	657,15	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( A )</b>	<b>1.524.337.301,00</b>	<b>1.524.337.301,00</b>	<b>237.152.647,22</b>	<b>703.941.349,98</b>	<b>640.921.082,05</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2011		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2010
<b>III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.295.013.910,00</b>	<b>1.405.112.385,88</b>	<b>199.029.575,43</b>	<b>564.786.365,86</b>	<b>490.721.846,78</b>
Aposentadorias	1.273.630.409,00	1.062.010.321,28	144.901.517,35	409.503.512,01	353.864.108,44
Pensões	21.380.241,00	343.098.804,60	54.128.037,35	155.282.729,47	136.857.738,34
Outras Despesas Previdenciárias	3.260,00	3.260,00	20,73	124,38	-
<b>PESSOAL MILITAR</b>	-	-	<b>5.482.536,84</b>	<b>14.204.958,41</b>	<b>8.940.796,05</b>
Reformas	-	-	4.505.305,30	11.864.245,63	7.714.988,12
Pensões	-	-	977.231,54	2.340.712,78	1.225.807,93
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( B )</b>	<b>1.295.013.910,00</b>	<b>1.405.112.385,88</b>	<b>204.512.112,27</b>	<b>578.991.324,27</b>	<b>499.662.642,83</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( A - B )</b>	<b>229.323.391,00</b>	<b>119.224.915,12</b>	<b>32.640.534,95</b>	<b>124.950.025,71</b>	<b>141.258.439,22</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Gestão 32203 (Instituto de Previdência dos Servidores do DF)



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2011		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>14.335.268.833,00</b>	<b>2.480.935.996,10</b>	<b>6.465.015.094,01</b>	<b>5.893.031.531,19</b>
Receita Tributária	10.256.478.114,00	1.843.140.995,47	4.650.966.105,57	4.215.061.124,66
Receita de Contribuição	1.358.081.496,00	203.905.573,01	583.009.807,94	529.639.344,06
Receitas Previdenciárias	1.224.817.037,00	184.330.334,54	534.640.515,29	484.252.885,59
Outras Receitas de Contribuições	133.264.459,00	19.575.238,47	48.369.292,65	45.386.458,47
Receita Patrimonial Líquida	85.095.636,00	25.272.609,47	33.446.111,68	53.746.115,15
Receita Patrimonial	218.967.223,00	67.078.126,44	149.756.256,72	125.224.314,03
(-)Aplicações Financeiras	133.871.587,00	41.805.516,97	116.310.145,04	71.478.198,88
Transferências Correntes ( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.408.136.741,00	238.155.413,61	702.825.478,67	613.166.911,20
Demais Receitas Correntes	1.227.476.846,00	170.461.404,54	494.767.590,15	481.418.036,12
Dívida Ativa	133.105.390,00	31.016.219,03	99.534.959,40	69.254.185,64
Diversas Receitas Correntes	1.094.371.456,00	140.143.468,68	397.185.487,38	414.542.868,06
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	698.283,17	1.952.856,63	2.379.017,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>1.869.148.838,00</b>	<b>25.480.480,51</b>	<b>139.534.562,06</b>	<b>240.639.967,99</b>
Operações de Crédito (III)	1.059.529.858,00	14.087.630,98	96.473.727,96	143.128.795,25
Alienações de Ativos (IV)	37.800.000,00	3.247.284,63	13.968.845,57	20.616.501,66
Amortizações (V)	14.527.258,00	872.907,41	3.302.910,03	6.889.989,07
Transferências de Capital	756.801.722,00	7.272.657,49	25.789.078,50	70.004.682,01
Transferências de Convênios	756.801.722,00	7.272.657,49	25.789.078,50	70.004.682,01
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	490.000,00	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = ( II-III-IV-V )</b>	<b>757.291.722,00</b>	<b>7.272.657,49</b>	<b>25.789.078,50</b>	<b>70.004.682,01</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( VII ) = ( I + VI )</b>	<b>15.092.560.555,00</b>	<b>2.488.208.653,59</b>	<b>6.490.804.172,51</b>	<b>5.963.036.213,20</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2011		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ JUNHO DE 2010
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.365.207.912,00</b>	<b>2.008.123.244,76</b>	<b>5.145.278.230,72</b>	<b>4.491.975.503,23</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.678.812.652,00	1.345.288.510,61	3.300.993.170,23	2.544.126.477,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.196.094,00	26.793.666,20	71.322.026,78	67.581.717,40
Outras Despesas Correntes	5.486.199.166,00	636.041.067,95	1.772.963.033,71	1.880.267.307,95
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>12.165.011.818,00</b>	<b>1.981.329.578,56</b>	<b>5.073.956.203,94</b>	<b>4.424.393.785,83</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.327.724.493,00</b>	<b>206.789.810,24</b>	<b>345.748.308,66</b>	<b>458.658.735,61</b>
Investimentos	2.966.024.245,00	91.338.463,90	174.634.700,02	360.974.307,84
Inversões Financeiras	184.777.839,00	89.579.714,30	102.840.786,92	36.630.939,67
Concessão de Empréstimos (XII)	178.357.839,00	89.548.939,57	102.779.237,46	35.372.111,34
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.420.000,00	30.774,73	61.549,46	1.258.828,33
Amortização da Dívida (XIV)	176.922.409,00	25.871.632,04	68.272.821,72	61.053.488,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = ( XI - XII - XIII - XIV )</b>	<b>2.972.444.245,00</b>	<b>91.369.238,63</b>	<b>174.696.249,48</b>	<b>362.233.136,17</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)</b>	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	1.288.347.900,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = ( X + XV + XVI + XVII )</b>	<b>16.425.803.963,00</b>	<b>2.072.698.817,19</b>	<b>5.248.652.453,42</b>	<b>4.786.626.922,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)</b>	<b>-1.333.243.408,00</b>	<b>415.509.836,40</b>	<b>1.242.151.719,09</b>	<b>1.176.409.291,20</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = ( XIX )</b>	<b>604.410.017,00</b>	<b>50.199.773,31</b>	<b>155.799.075,55</b>	<b>67.313.578,45</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - XVIII) + XIX)</b>	<b>-728.833.391,00</b>	<b>465.709.609,71</b>	<b>1.397.950.794,64</b>	<b>1.243.722.869,65</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>4.043.685.744,54</b>	<b>4.100.759.499,85</b>	<b>4.118.468.705,78</b>		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
DÍVIDA CONTRATUAL :	2.278.695.910,54	2.327.534.010,23	2.347.747.801,39		
Em Contratos Interna	1.866.477.090,53	1.923.038.201,06	1.925.449.747,68		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	77.216.361,83	77.216.361,83	84.885.220,37		
Em Contratos Externa	489.435.181,84	481.712.171,00	507.183.274,08		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.665.877.244,92	1.679.033.585,99	1.680.616.893,64		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDA	99.112.589,08	94.191.903,63	90.104.010,75		
<b>II - DEDUÇÕES :</b>	<b>1.961.924.752,53</b>	<b>2.616.461.611,59</b>	<b>2.861.676.843,50</b>		
Ativo Disponível	1.928.470.516,04	2.518.334.760,91	2.757.479.405,40		
Haveres Financeiros	124.349.810,52	121.571.291,57	121.983.590,98		
(-) Restos a Pagar Processado ( Saldo a Pagar )	90.895.574,03	23.444.440,89	17.786.152,88		
<b>III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>2.081.760.992,01</b>	<b>1.484.297.888,26</b>	<b>1.256.791.862,28</b>		
<b>IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	-	-	-		
<b>V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV )</b>	<b>2.081.760.992,01</b>	<b>1.484.297.888,26</b>	<b>1.256.791.862,28</b>	<b>-227.506.025,98</b>	<b>-824.969.129,73</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

\* Os dados de Precatórios da coluna exercício anterior foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 20/01/2011, os dados do 1º bimestre em 24/03/2011; os dados do bimestre anterior em 16/05/2011 e os dados do bimestre atual, em 18/07/2011.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	VICE-GOVERNADORIA DO DF	73,34	-	73,34	-	72.974,42	-	7.176,00	65.798,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1.509.942,18	-	630.557,47	879.384,71	14.690.758,57	47.000,00	3.812.525,08	10.831.233,49
	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	48.572,65	-	46.030,04	2.542,61	786.166,52	-	780.615,72	5.550,80
	SEC. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	3.180.857,93	-	2.803.861,08	376.996,85	4.964.123,34	757.833,54	3.622.106,89	584.182,91
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	3.476.321,89	7.030,00	3.417.989,83	51.302,06	14.618.122,58	1.274.030,71	7.902.666,74	5.441.425,13
	SEC. DE EST. DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA	9.680.334,35	-	4.681.371,08	4.998.963,27	7.506.719,09	296.390,71	1.533.816,95	5.676.511,43
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.582.719,56	2.524,79	1.125.581,81	1.454.612,96	81.144.775,76	9.980.915,67	20.153.961,32	51.009.898,77
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	8.989.363,36	158.481,12	8.088.781,63	742.100,61	11.284.041,07	1.708.383,21	7.469.178,14	2.106.479,72
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	497.384,49	-	497.184,49	200,00	25.905,14	4.846,56	11.340,40	9.718,18
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	8.516.519,21	66.974,95	6.692.106,42	1.757.437,84	41.588.190,27	5.345.565,12	12.997.937,17	23.244.687,98
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	11.503.791,82	1.430,38	6.943.813,20	4.558.548,24	242.684.250,40	4.915.483,41	176.805.909,45	60.962.857,54
EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.889.772,55	103.851,51	9.611.843,82	174.077,22	39.376.876,96	7.401.841,67	30.060.607,70	1.914.427,59
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	229.926,50	-	186.068,37	43.858,13	1.952.542,52	-	548.256,01	1.404.286,51
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	7.717.608,67	-	7.156.397,41	561.211,26	28.682.656,44	-	19.427.426,89	9.255.229,55
	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.932,51	-	1.932,51	-	180.083,11	-	168.013,02	12.070,09
	SEC. DE EST. DE DES. URBANO, HAB. E MEIO AMBIENTE	1.893.666,75	45.828,37	1.725.437,56	122.400,82	31.526.020,55	3.199.723,84	20.223.202,42	8.103.094,29
	SEC. DE ESTADO DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	18.230.066,14	-	16.388.396,28	1.841.669,86	2.071.975,59	-	1.722.731,23	349.244,36
	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	829.426,52	-	639.101,45	190.325,07	2.547.148,77	18.192,38	1.116.467,55	1.412.488,84
	SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	118.248,68	-	118.244,91	3,77	369.866,45	-	106.339,00	263.527,45

	SEC. DE EST. DE JUSTIÇA, DIR. HUM. E CIDADANIA	343.633,06	-	313.159,42	30.473,64	8.279.913,54	-	4.628.380,61	3.651.532,93
	SEC. DE EST. DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	141.998,92	-	141.998,92	-	1.320.335,40	13.710,00	389.047,03	917.578,37
	SEC. DE EST. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	417.160,02	-	417.160,02	-	41.460,76	-	22.714,06	18.746,70
	CENTRO DE ASSIST. JUDICIÁRIA DO DF	95.135,44	-	95.091,48	43,96	575.428,48	-	402.336,88	173.091,60
<b>EXECUTIVO</b>	<b>Total</b>	<b>89.894.456,54</b>	<b>386.121,12</b>	<b>71.722.182,54</b>	<b>17.786.152,88</b>	<b>536.290.335,73</b>	<b>34.963.916,82</b>	<b>313.912.756,26</b>	<b>187.413.662,65</b>
	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.001.117,49	-	1.001.117,49	-	7.076.165,24	-	5.730.382,88	1.345.782,36
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>Total</b>	<b>1.001.117,49</b>	<b>-</b>	<b>1.001.117,49</b>	<b>-</b>	<b>8.917.614,91</b>	<b>-</b>	<b>7.415.534,64</b>	<b>1.502.080,27</b>
<b>Total Global</b>		<b>90.895.574,03</b>	<b>386.121,12</b>	<b>72.723.300,03</b>	<b>17.786.152,88</b>	<b>545.207.950,64</b>	<b>34.963.916,82</b>	<b>321.328.290,90</b>	<b>188.915.742,92</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO ( A )	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE ( B )	SALDO A REALIZAR ( A-B )
Receitas de Operação de Crédito ( I )	1.059.529.858,00	96.473.727,96	963.056.130,04
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO ( C )	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE ( D )	SALDO A REALIZAR ( C-D )
Despesas de Capital	3.327.724.493,00	345.748.308,66	2.981.976.184,34
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	178.357.839,00	102.779.237,46	75.578.601,54
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA ( II )</b>	<b>3.149.366.654,00</b>	<b>242.969.071,20</b>	<b>2.906.397.582,80</b>
<b>DIFERENÇA ( I ) - ( II )</b>	<b>-2.089.836.796,00</b>	<b>-146.495.343,24</b>	<b>-1.943.341.452,76</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>Receitas de Capital</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I ) :</b>	<b>37.800.000,00</b>	<b>13.968.845,57</b>	<b>23.831.154,43</b>
<b>Alienação de bens móveis</b>	-	<b>3.170.173,57</b>	<b>-3.170.173,57</b>
Fonte 117	-	2.803.857,80	-2.803.857,80
Fonte 217	-	366.006,11	-366.006,11
Fonte 220	-	309,66	-309,66
<b>Alienação de bens imóveis</b>	<b>37.800.000,00</b>	<b>10.798.672,00</b>	<b>27.001.328,00</b>
Fonte 107	-	45.279,33	-45.279,33
Fonte 207	37.800.000,00	10.753.392,67	27.046.607,33

DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II ) :</b>				<b>40.603.858,00</b>	<b>3.999.519,11</b>	<b>36.604.338,89</b>
FONTE	UG	NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 117	320101	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF	449052 Equipamentos e Material Permanente	2.803.858,00	-	2.803.858,00
<b>TOTAL DA FONTE 117</b>				<b>2.803.858,00</b>	<b>-</b>	<b>2.803.858,00</b>
fonte 207	280209	COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL DO DF-CODHAB	449051 Obras e Instalações	27.700.000,00	-	27.700.000,00
			449052 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	-	100.000,00
			469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000.000,00	3.999.519,11	6.000.480,89
<b>TOTAL DA FONTE 207</b>				<b>37.800.000,00</b>	<b>3.999.519,11</b>	<b>33.800.480,89</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>228.257.256,12</b>	<b>682.096.667,21</b>
<i>Participação na Receita da União</i>	<b>97.119.420,21</b>	<b>287.815.752,89</b>
Cota-Parte do FPE	76.655.321,71	216.460.616,69
Cota-Parte do FPM	19.608.295,88	55.041.888,88
Cota-Parte do ITR	23.610,01	108.784,13
Cota-Parte do IPI	832.192,61	2.623.426,47
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	13.581.036,72
<i>Outras transferências da União</i>	<b>571.301,01</b>	<b>1.739.285,19</b>
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	571.301,01	1.739.285,19
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	<b>504.955,47</b>	<b>1.399.572,01</b>
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	218.304,82	438.832,47
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	286.650,65	960.739,54
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	<b>91.031.869,45</b>	<b>268.163.075,18</b>
Transferências de Recursos do SUS	91.031.869,45	268.163.075,18
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	<b>1.154.867,63</b>	<b>3.816.000,30</b>
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	<b>35.243.154,85</b>	<b>111.267.919,14</b>
Transferência do Salário Educação	29.081.669,82	98.509.833,08
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	6.114.636,00	12.286.488,00
Recursos do Prog. Nac.de Transporte Escolar PNATE	46.849,03	93.698,06
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	377.900,00
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar em Creche	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	<b>2.631.687,50</b>	<b>7.895.062,50</b>
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>228.257.256,12</b>	<b>682.096.667,21</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>A Receita de Impostos</b>	<b>10.329.514.814,00</b>	<b>10.329.514.814,00</b>	<b>1.831.363.479,04</b>	<b>4.706.729.412,49</b>	<b>45,57</b>
<b>A.1 ICMS</b>	<b>6.011.075.561,00</b>	<b>6.011.075.561,00</b>	<b>860.602.497,27</b>	<b>2.427.219.163,04</b>	<b>40,38</b>
<b>A.1.1 Principal</b>	<b>5.968.924.002,00</b>	<b>5.968.924.002,00</b>	<b>854.845.195,62</b>	<b>2.408.408.072,38</b>	<b>40,35</b>



A.1.2	Dívida Ativa	21.714.352,00	21.714.352,00	3.580.401,75	10.636.259,04	48,98
A.1.3	Multas e Juros de Mora	13.114.257,00	13.114.257,00	1.712.872,22	6.408.449,84	48,87
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.322.950,00	7.322.950,00	464.027,68	1.766.381,78	24,12
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	<b>ITCD</b>	<b>39.980.870,00</b>	<b>39.980.870,00</b>	<b>7.040.339,00</b>	<b>19.063.687,96</b>	<b>47,68</b>
A.2.1	Principal	37.338.270,00	37.338.270,00	6.588.969,31	17.563.675,75	47,04
A.2.2	Dívida Ativa	950.524,00	950.524,00	177.567,45	577.229,48	60,73
A.2.3	Multas e Juros de Mora	1.568.218,00	1.568.218,00	210.454,49	712.521,69	45,44
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	123.858,00	123.858,00	63.347,75	210.261,04	169,76
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	<b>IPVA</b>	<b>619.063.363,00</b>	<b>619.063.363,00</b>	<b>249.457.912,25</b>	<b>531.140.318,16</b>	<b>85,80</b>
A.3.1	Principal	562.169.463,00	562.169.463,00	236.737.947,38	495.395.339,36	88,12
A.3.2	Dívida Ativa	23.802.361,00	23.802.361,00	6.903.997,57	22.821.984,02	95,88
A.3.3	Multas e Juros de Mora	26.285.808,00	26.285.808,00	3.647.109,22	5.516.870,85	20,99
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.805.731,00	6.805.731,00	2.168.858,08	7.406.123,93	108,82
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	<b>IRRF</b>	<b>1.726.277.386,00</b>	<b>1.726.277.386,00</b>	<b>272.259.842,82</b>	<b>801.835.124,34</b>	<b>46,45</b>
A.5	<b>IPTU</b>	<b>509.113.867,00</b>	<b>509.113.867,00</b>	<b>205.629.310,86</b>	<b>251.091.259,98</b>	<b>49,32</b>
A.5.1	Principal	452.092.173,00	452.092.173,00	192.556.693,62	206.873.141,76	45,76
A.5.2	Dívida Ativa	32.683.197,00	32.683.197,00	9.207.068,23	31.456.446,66	96,25
A.5.3	Multas e Juros de Mora	10.381.118,00	10.381.118,00	991.155,63	2.220.977,94	21,39
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.957.379,00	13.957.379,00	2.874.393,38	10.540.693,62	75,52
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	<b>ITBI</b>	<b>232.369.037,00</b>	<b>232.369.037,00</b>	<b>37.101.463,70</b>	<b>102.514.611,36</b>	<b>44,12</b>
A.6.1	Principal	230.746.527,00	230.746.527,00	36.848.696,81	101.764.414,72	44,10
A.6.2	Dívida Ativa	450.286,00	450.286,00	40.699,82	120.192,29	26,69
A.6.3	Multas e Juros de Mora	788.931,00	788.931,00	177.691,59	566.937,12	71,86
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	383.293,00	383.293,00	34.375,48	63.067,23	16,45
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	<b>ISS</b>	<b>1.021.733.691,00</b>	<b>1.021.733.691,00</b>	<b>159.715.229,66</b>	<b>463.047.004,85</b>	<b>45,32</b>
A.7.1	Principal	978.615.777,00	978.615.777,00	153.431.752,54	445.186.078,16	45,49
A.7.2	Dívida Ativa	30.779.228,00	30.779.228,00	4.604.727,44	13.583.386,30	44,13
A.7.3	Multas e Juros de Mora	5.027.243,00	5.027.243,00	942.685,15	2.364.422,94	47,03
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.311.443,00	7.311.443,00	736.064,53	1.913.117,45	26,17
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	<b>Simplex Candango</b>	<b>163.058.997,00</b>	<b>163.058.997,00</b>	<b>38.592.296,55</b>	<b>108.095.601,51</b>	<b>66,29</b>
A.8.1	Principal	158.335.390,00	158.335.390,00	37.994.128,38	106.366.137,13	67,18
A.8.2	Dívida Ativa	4.712.380,00	4.712.380,00	598.042,80	1.729.108,29	36,69
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.227,00	11.227,00	125,37	356,09	3,17
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	<b>Outros Impostos</b>	<b>6.842.042,00</b>	<b>6.842.042,00</b>	<b>964.586,93</b>	<b>2.722.641,29</b>	<b>39,79</b>
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	3.393.904,00	3.393.904,00	748.220,47	1.925.546,18	56,74
A.9.3	Multas e Juros de Mora	160.915,00	160.915,00	9.610,32	31.938,61	19,85
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.287.223,00	3.287.223,00	206.756,14	765.156,50	23,28
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
<b>B</b>	<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>480.252.674,00</b>	<b>480.252.674,00</b>	<b>99.751.107,71</b>	<b>282.129.778,67</b>	<b>58,75</b>
B.1	Cota-Parte do FPE	359.912.834,00	359.912.834,00	76.655.321,71	216.460.616,69	60,14
B.2	Cota-Parte do FPM	93.032.508,00	93.032.508,00	19.608.295,88	55.041.888,88	59,16
B.3	Cota-Parte ITR	1.197.158,00	1.197.158,00	23.610,01	108.784,13	9,09
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	3.084.984,00	3.084.984,00	832.192,61	2.623.426,47	85,04
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	23.025.190,00	23.025.190,00	2.631.687,50	7.895.062,50	34,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)</b>	<b>10.809.767.488,00</b>	<b>10.809.767.488,00</b>	<b>1.931.114.586,75</b>	<b>4.988.859.191,16</b>	<b>46,15</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)</b>	<b>2.702.441.872,00</b>	<b>2.702.441.872,00</b>	<b>482.778.646,69</b>	<b>1.247.214.797,79</b>	<b>46,15</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB</b>	<b>1.430.074.493,60</b>	<b>1.430.074.493,60</b>	<b>244.149.454,81</b>	<b>654.716.525,55</b>	<b>45,78</b>
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.202.215.112,20	1.202.215.112,20	172.120.499,45	485.443.832,61	40,38
E.2	ITCD (20% de A.2)	7.996.174,00	7.996.174,00	1.408.067,80	3.812.737,59	47,68
E.3	IPVA (20% de A.3)	123.812.672,60	123.812.672,60	49.891.582,45	106.228.063,63	85,80
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	71.982.566,80	71.982.566,80	15.331.064,34	43.292.123,34	60,14
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	18.606.501,60	18.606.501,60	3.921.659,18	11.008.377,78	59,16
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	239.431,60	239.431,60	4.722,00	21.756,83	9,09
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	616.996,80	616.996,80	166.438,52	524.685,29	85,04
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	4.605.038,00	4.605.038,00	526.337,50	1.579.012,50	34,29
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	779.083,56	2.805.935,98	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
<b>F</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)</b>	<b>858.044.696,16</b>	<b>858.044.696,16</b>	<b>146.489.672,88</b>	<b>392.829.915,33</b>	<b>45,78</b>

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		% c=(b/a) x 100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
<b>G</b>	<b>Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)</b>	<b>2.694.228.082,00</b>	<b>2.732.732.179,00</b>	<b>572.022.149,20</b>	<b>1.379.750.359,58</b>	<b>50,49</b>
<b>G.1</b>	Função Educação	2.689.916.586,00	2.726.438.559,00	571.221.611,37	1.377.623.302,98	50,53
<b>G.2</b>	Função Encargos Especiais	4.311.496,00	6.293.620,00	800.537,83	2.127.056,60	33,80
<b>H</b>	<b>Deduções</b>	<b>68.994.535,00</b>	<b>66.724.079,00</b>	<b>7.487.548,03</b>	<b>12.409.922,61</b>	<b>18,60</b>
<b>H.1</b>	Pesquisas	-	-	-	-	0,00
<b>H.2</b>	Subvenções	-	-	-	-	0,00
<b>H.3</b>	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	0,00
<b>H.4</b>	Assistência Social	68.474.535,00	66.204.079,00	7.487.548,03	12.409.922,61	18,74
<b>H.4.1</b>	Programas Suplementares de Alimentação	51.118.185,00	51.292.693,00	7.108.519,29	10.555.839,11	20,58
<b>H.4.2</b>	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	3.025.000,00	3.025.000,00	-	-	0,00
<b>H.4.3</b>	Benefícios Assistenciais a Servidores	1.400.000,00	2.400.000,00	152.662,00	1.293.036,66	53,88
<b>H.4.3.1</b>	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	900.000,00	2.149.525,79	126.508,00	1.101.983,62	51,27
<b>H.4.3.2</b>	Auxílio-Alimentação	-	191.053,04	26.154,00	191.053,04	0,00
<b>H.4.3.3</b>	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	-	-	-	-	0,00
	Auxílio Financeiro	500.000,00	59.421,17	-	-	
<b>H.4.4</b>	Outros Formas de Assistência Social	12.931.350,00	9.486.386,00	226.366,74	561.046,84	5,91
<b>H.4.4.1</b>	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	11.000.000,00	7.555.036,00	-	-	0,00
<b>H.4.4.2</b>	Bolsa-Auxílio Normalista	-	-	-	-	0,00
<b>H.4.4.3</b>	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	0,00
<b>H.4.4.4</b>	Programa Reintegra Cidadão	1.931.350,00	1.931.350,00	226.366,74	561.046,84	29,05
<b>H.5</b>	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	0,00
<b>H.6</b>	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00
<b>H.7</b>	Ensino Superior e outras	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00
<b>I</b>	<b>DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)</b>	<b>2.625.233.547,00</b>	<b>2.666.008.100,00</b>	<b>564.534.601,17</b>	<b>1.367.340.436,97</b>	<b>51,29</b>
<b>J</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *</b>	<b>1.228.644.839,00</b>	<b>1.256.865.496,00</b>	<b>365.761.075,74</b>	<b>686.954.612,17</b>	<b>54,66</b>
<b>J.1</b>	Educação Infantil	42.036.161,00	46.851.865,00	24.612.707,15	25.102.725,82	53,58
<b>J.2</b>	Ensino Fundamental	1.096.592.279,00	1.114.777.017,00	298.274.733,85	584.975.675,03	52,47
<b>J.3</b>	Ensino Médio	82.422.982,00	85.455.097,00	41.750.442,48	75.668.296,90	88,55
<b>J.4</b>	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
<b>J.5</b>	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	6.593.417,00	8.781.517,00	927.775,48	984.978,48	0,00
<b>J.6</b>	Ensino Profissional	1.000.000,00	1.000.000,00	195.416,78	222.935,94	22,29
<b>J.7</b>	J.7 Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	0,00
<b>J.8</b>	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>1.112.891.839,00</b>	<b>1.112.891.839,00</b>	<b>340.307.558,65</b>	<b>651.576.795,21</b>	<b>58,55</b>

## COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
<b>MDE</b>	I/C	25%	27,41%
<b>FUNDEB</b>	E	R\$ 654.716.525,55	R\$ 686.954.612,17
<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	J.8/E	60%	99,52%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

\* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO DE 2011**

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% (B/A)
<b>I</b>	<b>Receita : Base de cálculo Estadual - B.E</b>	<b>7.126.651.069,75</b>	<b>7.126.651.069,75</b>	<b>3.239.328.428,59</b>	<b>45,45</b>
A1	75% do ICMS	4.476.693.001,50	4.476.693.001,50	1.806.306.054,29	40,35
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	16.285.764,00	16.285.764,00	7.977.194,28	48,98
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	9.835.692,75	9.835.692,75	4.806.337,38	48,87
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.492.212,50	5.492.212,50	1.324.786,34	24,12
A5	SIMPLES	158.335.390,00	158.335.390,00	106.366.137,13	67,18
A6	Dívida Ativa - Simples	4.712.380,00	4.712.380,00	1.729.108,29	36,69
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	11.227,00	11.227,00	356,09	3,17
A9	50% do IPVA	281.084.731,50	281.084.731,50	247.697.669,68	88,12

A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.180,50	11.901.180,50	11.410.992,01	95,88
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	13.142.904,00	13.142.904,00	2.758.435,43	20,99
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	3.402.865,50	3.402.865,50	3.703.061,97	108,82
A13	ITCD	37.338.270,00	37.338.270,00	17.563.675,75	47,04
A14	Dívida Ativa - ITCD	950.524,00	950.524,00	577.229,48	60,73
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	1.568.218,00	1.568.218,00	712.521,69	45,44
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	123.858,00	123.858,00	210.261,04	169,76
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Querer Natureza	1.726.277.386,00	1.726.277.386,00	801.835.124,34	46,45
A18	Quota-parte FPE	359.912.834,00	359.912.834,00	216.460.616,69	60,14
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	2.313.738,00	2.313.738,00	1.967.569,85	85,04
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	17.268.892,50	17.268.892,50	5.921.296,88	34,29
<b>II</b>	<b>Receita : Base de cálculo Municipal - B.M</b>	<b>3.676.274.376,25</b>	<b>3.676.274.376,25</b>	<b>1.746.808.121,28</b>	<b>47,52</b>
B1	25% do ICMS	1.492.231.000,50	1.492.231.000,50	602.102.018,10	40,35
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	5.428.588,00	5.428.588,00	2.659.064,76	48,98
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	3.278.564,25	3.278.564,25	1.602.112,46	48,87
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	1.830.737,50	1.830.737,50	441.595,45	24,12
B5	50% do IPVA	281.084.731,50	281.084.731,50	247.697.669,68	88,12
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	11.901.180,50	11.901.180,50	11.410.992,01	95,88
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	13.142.904,00	13.142.904,00	2.758.435,43	20,99
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	3.402.865,50	3.402.865,50	3.703.061,97	108,82
B9	IPTU	452.092.173,00	452.092.173,00	206.873.141,76	45,76
B10	Dívida Ativa - IPTU	32.683.197,00	32.683.197,00	31.456.446,66	96,25
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	10.381.118,00	10.381.118,00	2.220.977,94	21,39
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	13.957.379,00	13.957.379,00	10.540.693,62	75,52
B13	ISS	978.615.777,00	978.615.777,00	445.186.078,16	45,49
B14	Dívida Ativa - ISS	30.779.228,00	30.779.228,00	13.583.386,30	44,13
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	5.027.243,00	5.027.243,00	2.364.422,94	47,03
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	7.311.443,00	7.311.443,00	1.913.117,45	26,17
B17	ITBI	230.746.527,00	230.746.527,00	101.764.414,72	44,10
B18	Dívida Ativa - ITBI	450.286,00	450.286,00	120.192,29	26,69
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	788.931,00	788.931,00	566.937,12	71,86
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	383.293,00	383.293,00	63.067,23	16,45
B21	Quota-parte ITR	1.197.158,00	1.197.158,00	108.784,13	9,09
B22	Quota-parte FPM	93.032.508,00	93.032.508,00	55.041.888,88	59,16
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	771.246,00	771.246,00	655.856,62	85,04
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.756.297,50	5.756.297,50	1.973.765,63	34,29
<b>III</b>	<b>Recursos Mínimos a aplicar ( 12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal )</b>	<b>1.406.639.284,81</b>	<b>1.406.639.284,81</b>	<b>650.740.629,62</b>	<b>46,26</b>
<b>DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA ( C )</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS (D)</b>	<b>% (D/C)</b>
<b>A</b>	<b>FUNÇÃO 10 : SAÚDE</b>	<b>1.492.469.113,00</b>	<b>1.462.804.245,76</b>	<b>554.846.099,43</b>	<b>37,93</b>
	<b>SUBFUNÇÕES :</b>				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	873.561.034,00	874.770.090,00	419.247.513,01	47,93
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000.000,00	37.000.000,00	6.032.938,38	16,31
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.740.000,00	25.753.600,00	16.259.751,89	63,14
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA	24.415.000,00	20.424.095,00	4.923.883,24	24,11
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	390.224.469,00	375.753.372,76	99.323.061,11	26,43
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	138.400.000,00	119.972.314,00	8.774.591,80	7,31
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.900.000,00	2.900.000,00	-	0,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.144.830,00	5.146.994,00	234.360,00	4,55
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	0,00
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	100.000,00	-	0,00
	CONTROLE AMBIENTAL	493.780,00	493.780,00	-	0,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	370.000,00	370.000,00	50.000,00	13,51
<b>B</b>	<b>FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>3.754.920,07</b>	<b>28,88</b>
	<b>SUBFUNÇÕES :</b>				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.858.649,53	26,55
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.896.270,54	31,60
<b>C</b>	<b>EXCLUSÕES :</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>2.564.276,46</b>	<b>25,64</b>
	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	10.000.000,00	10.000.000,00	2.564.276,46	25,64
	<b>SUBFUNÇÕES :</b>				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000.000,00	7.000.000,00	1.858.649,53	26,55
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	705.626,93	23,52
<b>IV</b>	<b>APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B+C)</b>	<b>1.495.469.113,00</b>	<b>1.465.804.245,76</b>	<b>556.036.743,04</b>	<b>37,93</b>
<b>V</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT ( IV - III )</b>	<b>88.829.828,19</b>	<b>59.164.960,95</b>	<b>-94.703.886,58</b>	



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ JUNHO 2011**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita				16.118.111.920,00	
Previsão Atualizada da Receita				16.338.289.258,00	
Receitas Realizadas		2.548.221.993,58		6.720.859.801,11	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)				157.524.997,60	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial				16.118.111.920,00	
Créditos Adicionais				863.168.385,00	
Dotação Atualizada				16.981.280.305,00	
Despesas Empenhadas		2.289.739.985,06		6.996.848.063,76	
Despesas Liquidadas		2.214.913.055,00		5.491.026.539,38	
Superávit Orçamentário				1.229.833.261,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas		2.289.739.985,06		6.996.848.063,76	
Despesas Liquidadas		2.214.913.055,00		5.491.026.539,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses			
Receita Corrente Líquida				12.119.056.161,33	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		237.152.647,22		703.941.349,98	
Despesas Previdenciárias (II)		204.512.112,27		578.991.324,27	
Resultado Previdenciário (I - II)		32.640.534,95		124.950.025,71	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado até o bimestre			
Resultado Nominal				-824.969.129,73	
Resultado Primário				1.242.151.719,09	
Resultado Primário Real				1.397.950.794,64	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		90.895.574,03	386.121,12	72.723.300,03	17.786.152,88
Poder Legislativo		89.894.456,54	386.121,12	71.722.182,54	17.786.152,88
		1.001.117,49	-	1.001.117,49	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		545.207.950,64	34.963.916,82	321.328.290,90	188.915.742,92
Poder Legislativo		536.290.335,73	34.963.916,82	313.912.756,26	187.413.662,65
		8.917.614,91	-	7.415.534,64	1.502.080,27
<b>TOTAL</b>		<b>636.103.524,67</b>	<b>35.350.037,94</b>	<b>394.051.590,93</b>	<b>206.701.895,80</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.367.340.436,97	25%		27,41%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB		686.954.612,17	654.716.525,55		R\$ 686.954.612,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico		651.576.795,21	60%		99,52%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			96.473.727,96		963.056.130,04
Despesa de Capital Líquida			242.969.071,20		2.906.397.582,80
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			13.968.845,57		23.831.154,43
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			3.999.519,11		36.604.338,89
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		650.740.629,62			556.036.743,04

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

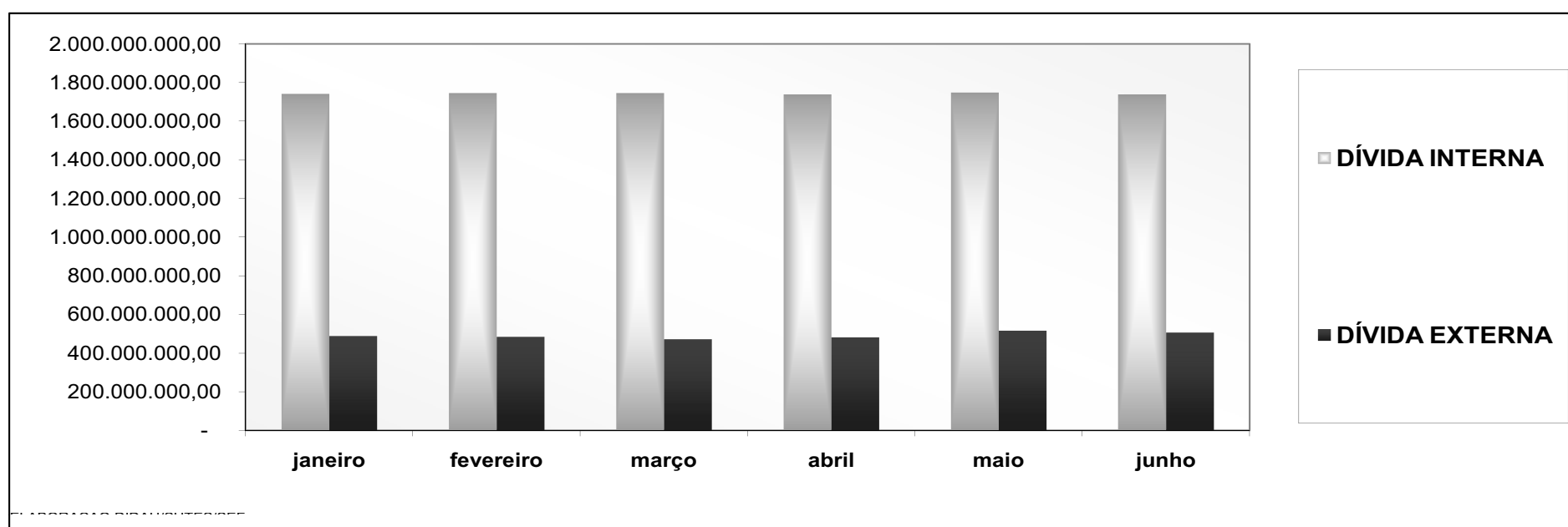
MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2011					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
<b>janeiro</b>	1.727.990.839,82	13.945.536,23	<b>1.741.936.376,05</b>	<b>488.584.904,31</b>	99.692.306,91	<b>2.230.521.280,36</b>
<b>fevereiro</b>	1.732.431.935,16	13.712.968,56	<b>1.746.144.903,72</b>	<b>485.022.853,50</b>	99.679.957,90	<b>2.231.167.757,22</b>
<b>março</b>	1.732.356.266,11	13.480.400,89	<b>1.745.836.667,00</b>	<b>473.060.017,92</b>	99.590.975,98	<b>2.218.896.684,92</b>
<b>abril</b>	1.725.614.206,23	13.247.833,22	<b>1.738.862.039,45</b>	<b>481.712.171,00</b>	98.413.469,62	<b>2.220.574.210,45</b>
<b>maio</b>	1.736.809.400,10	11.608.306,79	<b>1.748.417.706,89</b>	<b>516.143.646,21</b>	96.920.384,37	<b>2.264.561.353,10</b>
<b>junho</b>	1.728.114.317,88	11.375.739,12	<b>1.739.490.057,00</b>	<b>507.183.274,08</b>	94.365.678,88	<b>2.246.673.331,08</b>

**NOTA:**

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.





**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2011								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	198.872.262,25	77.216.361,83	121.655.900,42	84.162.041,57	99.692.306,91	415.341.799,44	515.034.106,35	450.185.590,00	1.086.875.596,77
FEV	198.502.695,08	77.216.361,83	121.286.333,25	83.089.384,52	99.590.975,98	434.105.820,58	533.696.796,56	441.671.305,00	1.096.654.434,81
MAR	198.230.146,09	77.216.361,83	121.013.784,26	82.016.727,47	98.413.459,72	434.915.575,58	533.329.035,30	432.990.235,00	1.087.333.054,56
ABR	197.423.994,83	77.216.361,83	120.207.633,00	80.944.070,41	98.413.469,62	429.884.186,10	528.297.655,72	424.290.174,00	1.072.795.462,72
MAI	197.625.992,89	97.247.966,22	100.378.026,67	79.871.413,36	96.920.384,47	423.007.184,06	519.927.568,53	424.290.174,00	1.044.595.769,20
JUN	197.335.429,80	84.885.220,37	112.450.209,43	78.728.271,63	94.365.678,88	418.627.798,29	512.993.477,17	415.641.524,00	1.041.085.210,60

**NOTA:**

- CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
- não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de 2000.

